



CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 102/2017
(Autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lavras)

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO DE LAVRAS A
ROBSON SOUZA DE ALMEIDA.**

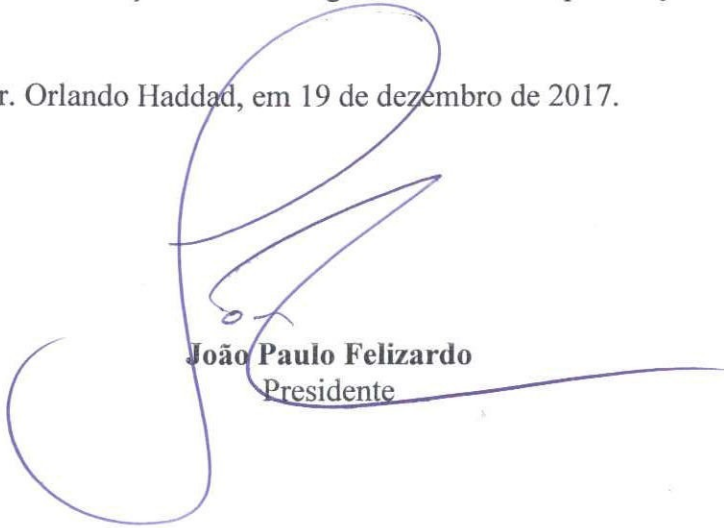
A Câmara Municipal de Lavras, por seus representantes legais aprovou, e eu, João Paulo Felizardo – Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Lavras a Robson Souza de Almeida, de acordo com o artigo 238 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavras e § 5º do artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Lavras.

Art. 2º - A entrega do Título será em sessão solene em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal de Lavras.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Orlando Haddad, em 19 de dezembro de 2017.



João Paulo Felizardo
Presidente